

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – Proen

Edital nº 086/Reitoria/Univates, de 03 de setembro de 2026

Processo seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica da Univates

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – Proen e da Comissão de Residência Médica – Coreme, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica no ano de 2027.

1. Dos programas e número de vagas

Programa de Residência Médica	Nº do Parecer CNRM	Status	Duração	Nº de vagas
Medicina de Emergência	1573/2025	Aprovado	3 (três) anos	4 (quatro)
Ginecologia e Obstetrícia	704/2024	Aprovado	3 (três) anos	2 (duas)
Clínica Médica	1572/2025	Aprovado	2 (dois) anos	4 (quatro)
Pediatria	703/2024	Aprovado	3 (três) anos	2 (duas)
Medicina de Família e Comunidade	1338/2022	Aprovado	2 (dois) anos	1 (uma)

Legenda: CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições devem ser realizadas no período de **09 de setembro a 19 de outubro de 2026**, de forma *on-line*, no site www.fundatec.org.br.

2.2 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.fundatec.org.br.

2.3 O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** para todos os Programas de Residência Médica.

2.4 Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que o candidato desista de participar do processo seletivo, não compareça às etapas previstas, seja eliminado ou não seja aprovado.

2.5 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, a qual será efetivada somente após o recebimento, pela Associação Médica do Rio Grande do Sul – Amrigs, da

confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição.

2.5.1 O candidato deve guardar o comprovante de pagamento até o final do processo seletivo, para eventuais consultas ou comprovações.

2.6 A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou graciosos determinarão o imediato cancelamento da inscrição irregular.

2.7 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 Demais informações a respeito da prova do presente processo seletivo estão contidas na íntegra no Edital, disponível no site www.amrigs.org.br/prova/.

3. Do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade – PRMGFC

3.1 Em conformidade com a Portaria MEC nº 446/2026 e o art. 22-E da Lei Federal nº 15.233, de 07/10/2025, terá direito à pontuação adicional de 10% (dez por cento) o candidato que requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional e comprovar ter concluído o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade – PRMFC/Medicina Geral de Família e Comunidade – PRMGFC.

3.2 O candidato que anteriormente à data de início do Programa de Residência Médica - PRM tiver participado e concluído integralmente os Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade receberá pontuação adicional, considerando-se os seguintes critérios:

a) 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 (dois) anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades;

b) a pontuação adicional de que trata este item não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo Edital do processo seletivo;

c) considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% (dez por cento) o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais de uma vez.

3.3 Para obter a pontuação adicional, o candidato deverá declarar, no momento da inscrição, que participou e concluiu integralmente o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade – PRMFC/Medicina Geral de Família e Comunidade – PRMGFC, além de enviar a documentação comprobatória, apresentada a seguir:

a) certificado de conclusão de PRMFC/PRMGFC expedido por instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM; ou

b) declaração oficial expedida pela instituição ofertante responsável pelo programa, que comprove, de forma expressa, a conclusão integral do PRMFC/PRMGFC anteriormente à data prevista em edital para comprovação do requisito.

3.3.1 O candidato que não apresentar a documentação comprovando sua participação no PRMGFC, no ato da inscrição, não terá direito à referida pontuação.

3.3.2 A pontuação será aplicada na nota obtida na prova teórico-objetiva, após a classificação, modificando a colocação, e também na nota da segunda etapa, que consiste na análise do currículo.

3.3.3 A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula no Programa de Residência Médica.

3.3.4 Para o envio dos documentos da concessão da bonificação do PRMGFC na primeira etapa, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo, durante o período estabelecido no cronograma de execução da Amrigs, disponível no [site](#):

a) acessar o [site](#) da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec, no qual estará disponível o [link](#) “Formulário Online de Entrega de Documentos – Programa PRMGFC”, para *upload* dos documentos para avaliação;

b) encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.

3.3.5 Para a concessão da bonificação do PRMGFC na segunda etapa do processo seletivo, os candidatos deverão encaminhar o comprovante juntamente com a documentação descrita no item 5 deste Edital, até o dia **26/10/2026**.

4. Do processo seletivo

4.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos deverão submeter-se ao processo de seleção pública, conforme segue:

4.1.1 Primeira etapa: prova teórico-objetiva (etapa eliminatória), conforme Edital da Amrigs:

a) peso de 90% (noventa por cento) da nota;

b) a prova¹ teórico-objetiva, constituída pelo exame da Amrigs, será realizada no dia **22 de novembro de 2026**. Local, horário e as demais informações constam no Edital da Amrigs, disponível no [site](#);

c) a prova teórico-objetiva terá nota de corte de 50,0 (cinquenta vírgula zero). Candidatos que não atingirem a nota mínima (50,0 – cinquenta vírgula zero) estarão eliminados da seleção, não podendo participar das demais etapas do processo.

¹ Obs.: a data da prova é definida pela Amrigs. É necessário ficar atento a possíveis alterações.

4.1.2 Segunda etapa: os candidatos classificados na primeira etapa passarão para a segunda etapa, que consiste na análise do currículo, com peso de 10% (dez por cento) da nota:

- a) o currículo e os documentos comprobatórios devem ser cadastrados e anexados, respectivamente, no [site](#) da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – Fundatec, até o dia **27/10/2026**, após o cadastro;
- b) os documentos comprobatórios serão pontuados conforme o Anexo 3 deste Edital;
- c) o não cadastramento do currículo e do seu respectivo anexo (Anexo 3) no prazo estabelecido acarretará a atribuição de nota zero na etapa de avaliação curricular;
- d) a avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Médica – Coreme da Univates, no período de **18 de dezembro de 2026 a 08 de janeiro de 2027**.

4.1.2.1 O Anexo 3 deve ser preenchido pelo **próprio candidato**.

5. Da documentação

Nº	Documentação	Observações
1	Currículo <i>Lattes</i> (http://lattes.cnpq.br) documentado	As cópias dos documentos comprobatórios devem estar numeradas e organizadas na sequência informada no currículo, seguindo o descrito no Anexo 3.
2	Cópia autenticada, frente e verso, do diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC), ou declaração de provável formando no ano letivo de 2026, com finalização do curso até a data da matrícula	-x-
3	Cópia do histórico escolar da graduação	-x-
4	Cópia da Carteira de Identidade (Registro Geral – RG)	No caso de estrangeiros, apresentar cópia da carteira do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.
5	Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF	-x-
6	Cópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição	-x-
7	Cópia do Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) do Rio Grande do Sul ou comprovante de solicitação de transferência no CFM (Conselho Federal de Medicina)	Em caso de aluno que entregar declaração de provável formando no ano letivo de 2026, com finalização do curso até a data da matrícula, conforme cronograma (ANEXO 1), o referido documento poderá ser entregue até o ato da matrícula.
8	Cópia da Carteira de Trabalho	Parte (página) com a foto; Página da qualificação civil; Páginas de todos os contratos de trabalho;

		Página em branco após o último contrato.
9	Cópia do comprovante de residência	Água, luz ou telefone.
10	Cópia do comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino	-x-
11	Cópia do comprovante bancário, em que conste o número da conta corrente, sendo o candidato o titular	Preferência por Itaú, Bradesco ou Santander. Obs.: as contas digitais podem ser utilizadas, desde que os códigos dos bancos sejam 237 (Bradesco), 341 (Itaú) e 033 (Santander).
12	Cópia da carteira de vacinação atualizada	Principais vacinas que devem estar em dia: Tétano, Hepatite e Tríplice.
13	Cópia do Cartão do Sistema Único de Saúde – SUS	-x-
14	Documentos comprobatórios para a concessão da bonificação do PRMGFC (se aplicável – vide item 3.3)	-x-
15	Formulário cadastral totalmente preenchido	Anexo 2 - Obrigatório

5.1 Das observações:

- candidato brasileiro que realizou curso de Medicina no exterior deve apresentar cópia e original do diploma revalidado no Brasil;
- candidatos estrangeiros devem entregar comprovante de visto de permanência no Brasil e diploma de médico revalidado em Conselho Regional de Medicina do Brasil;
- a documentação apresentada para fins de análise e pontuação do currículo deverá ser encaminhada no prazo e na forma estabelecidos neste Edital, não sendo permitida, após o encerramento desse prazo, a alteração das informações declaradas ou a inclusão de novos documentos ou títulos para fins de pontuação curricular;
- o detalhamento da pontuação da análise do currículo consta no Anexo 3 deste Edital.

6. Dos critérios de eliminação

6.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de participar, por quaisquer motivos, de qualquer uma das seguintes etapas:

- realização da prova teórico-objetiva;
- efetivação da matrícula, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

6.2 A ausência do envio da documentação prevista no item 5 não implicará eliminação automática do candidato, podendo este permanecer no processo seletivo. Entretanto, a apresentação da documentação completa será obrigatória para a efetivação da matrícula,

sendo convocados os candidatos subsequentes na ordem de classificação caso o candidato convocado não apresente a documentação exigida no prazo estabelecido.

7. Do resultado

7.1 Do resultado parcial

7.1.1 A divulgação do resultado parcial do processo seletivo será realizada no dia **11 de janeiro de 2027**, no endereço eletrônico www.univates.br/editais.

7.1.2 O resultado, para efeito de classificação no processo seletivo, constituir-se-á do resultado da prova teórico-objetiva e da análise do currículo.

7.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

7.1.4 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas entre dois ou mais candidatos processar-se-á valendo-se dos seguintes critérios:

- a) 1ª maior idade;
- b) 2ª maior nota na prova teórico-objetiva;
- c) 3ª maior nota na análise do currículo.

7.1.4.1 Persistindo o empate, será feito sorteio.

7.2 Dos recursos

7.2.1 O recurso referente à prova teórico-objetiva deve verificar prazos e procedimentos diretamente no site da Amrigs, em www.amrigs.org.br.

7.2.2 Referente à análise do currículo, caberá recurso de revisão somente no dia **12 de janeiro de 2027**, devendo ser protocolado exclusivamente por meio do e-mail residenciamedica@univates.br, com o título "Recurso nota Currículo + *nome do candidato*".

7.2.3 Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

7.2.4 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

7.2.5 Não será aceito recurso por via postal, fax ou presencialmente.

7.2.6 A divulgação final, com o resultado dos recursos, será efetuada no dia **14 de janeiro de 2027**.

7.3 Do resultado final

7.3.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada no dia **14 de janeiro de 2027**, no endereço eletrônico www.univates.br/editais.

7.3.2 Havendo necessidade, o candidato suplente será contatado por meio do *e-mail* informado no momento da inscrição, *WhatsApp* ou telefone. O suplente convocado deverá realizar a matrícula no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do envio do *e-mail* de convocação, ou no prazo estabelecido na própria convocação da matrícula, sob pena de perdê-la, sendo chamado o suplente seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

8. Da matrícula

8.1 O candidato classificado deverá realizar a matrícula a partir do dia **15 de janeiro de 2027**, pelo *e-mail* residenciamedica@univates.br, mediante assinatura do contrato, a ser enviado para o *e-mail* do candidato informado no formulário de inscrição, por meio do programa de assinatura **Clicksign**.

8.2 A falta de envio do *e-mail* de interesse e/ou da assinatura do contrato no prazo de 1 (um) dia útil implica a perda da vaga e a convocação do suplente.

8.3 O candidato suplente será convocado por *e-mail*, *WhatsApp* ou ainda ligação telefônica para ocupar a vaga, e terá 1 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado, sendo após chamado o seguinte classificado, obedecendo à ordem de classificação.

8.4 No caso de desistência dos classificados, serão chamados todos os suplentes aprovados, por ordem de classificação, conforme os critérios mencionados no item 7.1.3, até o preenchimento das vagas.

8.5 O presente processo seletivo terá validade para ingresso nos Programas de Residência Médica no ano de 2027.

9. Do início das atividades

9.1 O início das atividades dos Programas de Residência Médica, citados no item 1 deste Edital, está previsto para o dia **1º de março de 2027**.

9.2 Outras orientações serão repassadas no dia 1º de março de 2027, durante atividade de acolhida aos médicos residentes, em local a ser informado no ato da matrícula.

10. Do cronograma

O cronograma deve ser conferido no Anexo 1 deste Edital.

11. Das disposições gerais

11.1 A Secretaria de Residência Médica localiza-se na avenida Avelino Talini, 171, Prédio 11, sala 215, bairro Universitário, Lajeado/RS, CEP 95914-014. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h30min.

11.2 Os horários informados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

11.3 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Médica da Univates.

11.4 A participação no presente Edital vale como ciência e concordância com todos os requisitos e condições, independentemente da assinatura de outro instrumento.

11.5 Informações e esclarecimentos sobre o presente Edital podem ser obtidos pelo *e-mail* residenciamedica@univates.br, pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5686, ou pelo *WhatsApp* (51) 99752-3309.

11.6 As bolsas dos médicos residentes serão concedidas conforme a fonte de financiamento do respectivo programa. Para os Programas de Residência Médica em Medicina de Emergência (3 (três) vagas), Clínica Médica (4 (quatro) vagas), Pediatria (2 (duas) vagas), Ginecologia e Obstetrícia (2 (duas) vagas) e Medicina de Família e Comunidade (1 (uma) vaga), as bolsas serão custeadas pelo Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas – Pró-Residência, por intermédio do Ministério da Saúde.

11.7 Para a 1 (uma) vaga remanescente do Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência, a bolsa será custeada pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fundação Univates, no valor bruto de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos).

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

ANEXO 1

CRONOGRAMA INTERNO PROVA AMRIGS 01/2026	
DATA	EVENTO
09/07/2026	<u>Amrigs</u> : encaminhamento do <i>link</i> para o preenchimento do termo de adesão para as instituições
19/08/2026	Prazo final para preenchimento do termo de adesão eletrônico
19/08/2026	<u>Amrigs</u> : publicação de extrato de Edital (informando que as inscrições iniciam dia 09/09)
03/09/2026	<u>Fundatec</u> : divulgação do Edital no <i>site</i> – até as 17h
09/09 a 15/09/2026	Período para envio das impugnações do Edital de Abertura
09/09 a 19/10/2026	Período de inscrições
09/09 a 26/10/2026	Período para envio dos documentos de participação dos programas do Governo
04/09/2026	Publicação do anexo das vagas
10 e 11/09/2026	Período para solicitação da isenção da taxa de inscrição
Até 15/09/2026	Publicação dos <i>links</i> dos Editais das instituições
24/09/2026	Resultado preliminar da solicitação da isenção
25 a 29/09/2026	Recurso dos pedidos de solicitação de isenção
02/10/2026	Envio das respostas às impugnações do Edital de Abertura
07/10/2026	Resultado definitivo das solicitações de isenção
27/10/2026	Último dia para cadastramento do currículo
27/10/2026	Último dia para efetuar o pagamento da taxa de inscrição
27/10/2026	Último dia para entrega do laudo médico e documentos complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia da prova
27/10/2026	Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia da prova
03/11/2026	<u>Fundatec</u> : divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – lista preliminar
04/11 a 06/11/2026	Período de recursos da homologação preliminar das inscrições
13/11/2026	Fundatec: divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – lista definitiva
13/11/2026	Divulgação da densidade de inscritos por instituição e especialidade
13/11/2026	<u>Fundatec</u> : encaminhamento para a Amrigs do Edital com data, horários e locais de realização das provas para aprovação

13/11/2026	<u>Amrigs</u> : divulgação do Edital com data, locais e horários em jornal de grande circulação
19/11/2026	<u>Fundatec</u> : disponibilização do formulário <i>on-line</i> para envio das documentações de atendimentos especiais intempestivos, identificação especial e correções de dados cadastrais
22/11/2026	Aplicação da prova da Amrigs
23/11/2026	Último dia para atualização do currículo
23/11/2026	<u>Fundatec</u> : edital de divulgação dos gabaritos preliminares das provas teórico-objetivas (acesso direto e autoavaliação)
23/11/2026	<u>Fundatec</u> : publicação dos modelos de provas teórico-objetivas aplicadas (acesso direto e autoavaliação)
24/11/2026	<u>Fundatec</u> : edital de divulgação dos gabaritos preliminares das provas teórico-objetivas (pré-requisito)
24/11/2026	<u>Fundatec</u> : publicação dos modelos de provas teórico-objetivas aplicadas – pré-requisito
25/11 a 27/11/2026	Período para interposição de recursos administrativos dos gabaritos preliminares das provas teórico-objetivas (acesso direto, autoavaliação e pré-requisito)
27/11/2026	<u>Fundatec</u> : divulgação dos pedidos deferidos dos documentos de participação dos programas do Governo
30/11 a 02/12/2026	Período para interposição de recursos administrativos dos documentos de participação dos programas do Governo
07/12/2026	<u>Fundatec</u> : divulgação do gabarito definitivo e respostas dos recursos no <i>site</i>
07/12/2026	<u>Fundatec</u> : divulgação das justificativas para manutenção/alteração dos gabaritos preliminares das provas teórico-objetivas
08/12/2026	<u>Fundatec</u> : divulgação do resultado definitivo dos documentos de participação dos programas do Governo
09/12/2026	<u>Fundatec</u> : divulgação de notas preliminares
09/12/2026	<u>Fundatec</u> : <u>divulgação das folhas definitivas de respostas das provas teórico-objetivas (mediante CPF e senha)</u>
09/12/2026 a 09/01/2027	Período para emissão do atestado de comparecimento na prova teórico-objetiva
10/12 a 14/12/2026	Período de recursos contra notas preliminares
17/12/2026	<u>Fundatec</u> : divulgação de notas definitivas
17/12/2026	<u>Fundatec</u> : divulgação das justificativas para manutenção/alteração das notas preliminares das provas teórico-objetivas
18/12/2026	<u>Relatório de classificação por instituição</u>
21/12/2026	<u>Fundatec</u> : disponibilização do certificado de bom desempenho na prova AMB, Amrigs, ACM e AMMS 01/2026 para os candidatos que obtiverem no mínimo 60% de acertos do total das questões na prova teórico-objetiva
21/12/2026	<u>Fundatec</u> : publicação dos boletins de desempenho com as notas (consulta mediante aposição de CPF e senha do candidato)

11/01/2026	Publicação do resultado com somatório da nota da Prova TO + análise de currículo (resultado parcial)
12/01/2026	Prazo para recurso da nota referente à análise de currículo
13/01/2026	Análise de recurso referente à análise de currículo
14/01/2025	Divulgação das notas definitivas (resultado final)
15/01/2026	Início das matrículas

ANEXO 2**Formulário cadastral**

Nome:	Sobrenome:
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA:	
CPF:	CRM:
RG:	Data de emissão:
Órgão expedidor:	UF do RG:
Título de eleitor:	NIT/NIS/PIS:
Sexo:	Data de nascimento:
Estado civil:	Naturalidade:
Telefone de contato:	
E-mail:	
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Endereço:	Nº:
Complemento:	Bairro:
Município:	UF:
CEP:	
Grupo sanguíneo:	Fator Rh:
Cor:	Nº de dependentes no Imposto de Renda:
Instituição da graduação:	
Município da instituição:	UF:
Ano de conclusão da graduação:	
Dados para emissão de RPA:	
Banco:	
Agência:	Nº da conta corrente:

ANEXO 3**INSTRUMENTO DE ANÁLISE CURRICULAR – 2026/2027 - PROVA TÍTULOS****Comissão de Residência Médica – Coreme da Universidade do Vale do Taquari - Univates**

Autopontuação obrigatória pelo candidato – anexar ao currículo eletrônico

Programas de Residência Médica com acesso direto, SEM pré-requisito

Nome do candidato:**Assinatura:****Especialidade:****Data:**

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO	AUTOPONTUAÇÃO
1- Formação profissional			
Doutorado	1,0 (um)	3,0 (três)	
Mestrado	1,0 (um)		
Monitoria (mínimo 1 (um) semestre acadêmico)	0,5 (zero vírgula cinco)		
Bolsa iniciação científica (mínimo 1 (um) semestre acadêmico)	0,5 (zero vírgula cinco)		

2- Nota do curso de origem no MEC (Conceito de Curso - CC)			
Maior ou igual a 4 (quatro)	1,0 (um)	1,0 (um)	
Maior que 2 (dois) e menor que 4 (quatro)	0,5 (zero vírgula cinco)		
Entre 1 (um) e 2 (dois)	0,0 (zero)		

3- Produção científica			
Revistas indexadas (Lilacs, Scielo, Medline) – não inclui tema livre (oral ou pôster)	1,5 (um vírgula cinco) cada	2,0 (dois)	
Outras revistas indexadas ou revistas não indexadas – não inclui tema livre (oral ou pôster)	1,0 (um) cada		
Capítulo de livro	1,0 (um) cada		
Tema livre (oral)	0,5 (zero vírgula cinco) cada		
Tema livre (pôster)	0,1 (zero vírgula um) cada		

4- Estágios e ligas acadêmicas			
Extracurricular, no mínimo de 30 (trinta) dias (contínuos ou descontínuos), na mesma área	0,5 (zero vírgula cinco) cada	2,0 (dois)	
Extracurricular, em área médica, realizado no exterior (mínimo 30 (trinta) dias)	0,5 (zero vírgula cinco) cada		
Participação em ligas acadêmicas (máximo 2 (duas))	0,5 (zero vírgula cinco) cada		

5- Atividades de atualização		1,0 (um)	
Congressos e simpósios internacionais	0,2 (zero vírgula dois) cada		
Congressos e simpósios nacionais	0,1 (zero vírgula um) cada		
Cursos (acima de 20 (vinte) horas)	0,2 (zero vírgula dois) cada		

6- Inglês		1,0 (um)	
Certificado de curso (nível avançado) ou proficiência em inglês (TOEFL, Cambridge ou IELTS)	1,0 (um)		

Cada título será considerado e avaliado uma única vez	TOTAL: 10,0 (dez)	
---	-------------------	--

Avaliação do currículo:
Histórico (30% (trinta por cento)) + Títulos (70% (setenta por cento))
Histórico: A / B / C / D

Quantidade conceitos	A (>8,9)	B (7,5 - 8,9)	C (6,0 – 7,4)	D (<6,0)

NOTA: A _____ x 10 + B _____ x 8 + C _____ x 6 + D _____ x 0
/ número de notas

NOTA = _____ / _____ = _____
NOTA FINAL = NOTA HISTÓRICO x 0,3 + NOTA DE
TÍTULOS x 0,7

NOTA FINAL= _____ x 0,3 + _____ x 0,7 =

Histórico: 30%
Títulos: 70%

NOTA DA PROVA (90%)	NOTA ANÁLISE CURRICULAR (10%)	NOTA FINAL	Assinatura presidente da banca